

Informe SindHosp Jurídico nº 102-A/2025

## **Compareça!**

### **Assembleia Geral Extraordinária**

**Local:** A Assembleia ocorrerá na sala plataforma zoom do SindHosp que disponibilizará link de acesso remoto para participação dos associados via internet.

**Data:** 21 de outubro de 2025

**Horário:** 14h00 em 1ª convocação  
14h30 em 2ª convocação

**Assuntos:** 1) Autorizar o SindHosp a negociar com o sindicato profissional e defender judicialmente os interesses da categoria se suscitado dissídio coletivo, inclusive para arguir preliminares processuais nos termos do que garante a Constituição Federal e legislação vigente, em especial o que dispõe o art. 114, § 2º da CF.

2) Exame, discussão e votação da pauta de reivindicações apresentada pelo Sindicato dos Médicos de Santo André e Região. Data-base: 01/09

3) Deliberar sobre a proposta conciliatória da categoria econômica e autorizar o SindHosp a instaurar dissídio coletivo, se necessário.

4) Debater e deliberar sobre a contribuição negocial patronal a ser estabelecida em caso de acordo, convenção ou dissídio coletivo.

É importante a presença do diretor ou titular da empresa. Credencie seu representante vinculado à categoria com poderes específicos.

Participe e traga sua contribuição!

São Paulo, 13 de outubro de 2025.



**Francisco Roberto Balestrin de Andrade**  
**Presidente**

**Obs – A pauta de reivindicações 2025, encontra-se no site do Sindhosp, no endereço eletrônico [www.sindhosp.org.br](http://www.sindhosp.org.br), link jurídico / convenções e negociações / pautas de reivindicações**

**Base Territorial:** Diadema, Mauá, Ribeirão Pires, Rio Grande da Serra, Santo André, São Bernardo do Campo e São Caetano do Sul.